



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 5100/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.040498/2014-07 do Instituto de Ciências da Arte.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **02 de dezembro de 2014**, ao servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PAIXAO**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotado no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Programa Gestão da Informação para Bibliotecários.	180	07/12/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de dezembro de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor